



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai (RJ)



PROCOLO GERAL 786/2025  
Data: 18/08/2025 - Horário: 16:34  
Legislativo - IND 453/2025

**INDICAÇÃO Nº453/2025**

*RS*

*O Vereador Dr. Evandro Soriano da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Senhora Secretária Municipal de Saúde a criação do Programa “Saúde Mental Acessível”, com o objetivo de ampliar o acesso ao atendimento psicológico e terapias alternativas nos postos de saúde e promover suporte emocional à população.*

### **JUSTIFICATIVA**

*Os transtornos mentais têm aumentado de forma significativa, impactando a qualidade de vida de crianças, adolescentes, adultos e idosos. A ausência de atendimento especializado sobrecarrega tanto as famílias quanto os serviços de urgência.*

*A contratação ou realocação de psicólogos, a implementação de grupos terapêuticos voltados para ansiedade, depressão e dependência química, bem como a realização de parcerias com escolas e centros comunitários para ações educativas, representam medidas fundamentais para assegurar um tratamento preventivo, contínuo e humanizado, reduzindo o sofrimento mental da comunidade.*

*Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.*

*SALA DAS SESSÕES, em 18 de agosto de 2025.*

**EVANDRO SORIANO DA SILVA**

*- Vereador*